



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401.01/2022

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel localizado na Avenida Antonio Tabosa, 256, Bairro Monte Alverne, para funcionamento do Centro de Reabilitação, especialidades, imagens e odontologia do Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi elaborado um Laudo de Avaliação de Bens, no qual avalia que R\$ 3.050,00 (Três mil, cinquenta reais) mensal pela locação do imóvel estar compatível com a realidade mercadológica.

Paraipaba-CE, 14 de janeiro de 2022.


Loíde Chrystine Peixoto Landim
Secretária de Saúde